PORTARIA

Nº 291/2021

"Dispõe sobre Admissão de Empregada Pública. "

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR, sob o regime de Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, a empregada pública **ALESSANDRA DE OLIVEIRA TERUYA**, no cargo de **ODONTÓLOGA**, CBO 2232-08 com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMBURY I,** devidamente aprovada no Concurso Público n° 01/2020, homologado em 25 de maio de 2021.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra